

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 22 de abril de 2026.

Ponta Porã, 24 de abril de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 182/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas junto à Secretaria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a lotação da servidora efetiva **DORA ALICE NUÑEZ DE ALMEIDA**, matrícula **380**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer suas atividades funcionais na **SECRETARIA GERAL** da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º No desempenho de suas atribuições, a servidora deverá realizar serviços administrativos de apoio, incluindo a classificação e protocolo de documentos, e atendimento qualificado às demandas do setor; atribuições estas correspondentes ao nível de escolaridade da servidora (nível médio).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 24 de abril de 2026.

REGISTRE-SE — COMUNIQUE-SE — PUBLIQUE-SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 183/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 27 de abril de 2026 até 11 de maio de 2026 ao servidor: **Guilherme Nunez de Almeida** – Coordenador de Planejamento Estratégico, matrícula 2672.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 27 de abril de 2026.

Ponta Porã, 24 de abril de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367